O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 151/2016

Súmula: Inclui item no anexo II da Lei 3981/2015 e 4012/2015.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir item no anexo II da lei 3981/2015 e 4012/2015 conforme quadro abaixo:

DO ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Anexo II – Parte Integrante do Plano de Cargos e Remuneração

Grupo Ocupacional: Administração

Vaga	Carga Horária Diária	Denominação do Cargo	Requisito	Padrão de Vencimento
01	08	Analista Contábil Master I	2º grau /contabilidade	T

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 10 de novembro de 2016.

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 151/2016

Súmula: Inclui item no anexo II da Lei 3981/2015 e 4012/2015.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela, que visa corrigir a ausência de informações no anexo II das Leis 3981/2015 e 4012/2015.

Cabe ressaltar que se trata de um equívoco formal do momento de elaboração das referidas leis, pois, embora tenhamos citado naquele momento as alterações das Leis 1978/2003 e 2098/2004 foram retirados os dados somente da lei 1978/2003 a qual não possuía o item de 2º grau/contabilidade.

Com o objetivo de corrigir o lapso ocorrido e a falta da informação de alto grau de importância, estamos apresentando o presente projeto.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal